



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de reunião Extraordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e
2 Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 13 de março de
3 2019, às 08 h e 30 min. Estavam presentes: Juarez Alves Valadão (Presidente do
4 Conselho), Aparecido dos Santos Lima, Rosania Silvestre, Amadeu Pires Caetano
5 Júnior, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, o Gestor Alex Mendes Bandeira e o Atuário
6 da empresa Arima, Sr. Túlio e a Advogada do Conselho Curador, Nathaliê Daclê.
7 Inicialmente foi feita uma leitura de um texto bíblico, e na sequência, o Presidente do
8 Conselho Curador, Juarez Alves Valadão, cumprimentou a todos e informou que a
9 Conselheira Elizângela do Nascimento Assunção apresentou carta de desistência da
10 função de Conselheira Curadora, motivo pelo qual foi convocada a suplente, Maysa
11 Caldeira dos Santos Oliveira, para estar presente na reunião e assumir a função de
12 Conselheira Curadora Titular. Logo após, passou para a leitura da reunião anterior e
13 apresentação do Cálculo Atuarial de 2019. Na oportunidade, foi explicado sobre a
14 situação atuarial atual do IPASMA, quais as perspectivas e medidas que devem ser
15 tomadas, bem como foi demonstrada uma projeção para os próximos anos. Em
16 conclusão foi apresentada a manutenção das alíquotas da contribuição patronal de
17 custo normal de 13,19% (treze vírgula dezenove por cento) e o custo suplementar de
18 12,76% (doze vírgula setenta e seis por cento), no entanto, para a manutenção desses
19 percentuais ficou condicionado ao Prefeito se comprometer em alterar a contribuição da
20 parte do servidor indicada de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento).
21 Constatou que o déficit atuarial é de mais de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de
22 reais) e destacou que as medidas para diminuição do déficit seria a reforma das
23 pensões, a qual já foi feita com a nova Legislação do IPASMA aprovada no final de
24 2018, bem como foram sugeridas a retirada do rol de benefícios o auxílio doença e
25 salário maternidade, a revisão da contribuição previdenciária, a auditoria na folha de
26 benefícios dos segurados, dentre outras medidas. No entanto, como os conselheiros
27 acreditam que o Prefeito Municipal juntamente com a Câmara Municipal de Acreúna não
28 irá aprovar de imediato o aumento da contribuição previdenciária da parte do servidor e
29 que o Prefeito Municipal não tomará de imediato todas as medidas apontadas pelo
30 Atuário para a diminuição do déficit, o Conselho Curador do IPASMA definiu que
31 levando em consideração que o prazo para apresentação do cálculo atuarial junto a
32 Secretaria de Previdência Social e no final do mês de março, ficou acordado pelos



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 presentes que os conselheiros deliberassem sobre o Cálculo Atuarial na próxima
34 Reunião Ordinária do Conselho Curador que será realizada no dia 19 de março de
35 2019. Na ocasião, foi solicitado para o Atuário Túlio a apresentação de novos cenários,
36 pois diante da atual proposta, o Conselho Curador achou que mesmo que o Cálculo
37 Atuarial seja encaminhado para o Prefeito Municipal, da forma que foi proposto, o
38 mesmo terá dificuldades de aprovar e realizar de imediato todas as medidas propostas
39 em um curto período de tempo. Por fim, o Presidente do Conselho, Juarez Alves
40 Valadão, agradeceu a presença de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a
41 reunião as 11hs:00min e eu, Aparecido dos Santos Lima, Secretário do Conselho
42 Curador, lavrei a presente Ata que após lida e achada em conformidade segue assinada
43 pelos presentes.

Rosania Silvestre
Juarez Alves Valadão
Aparecido dos Santos Lima
Túlio